



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -6-4-0-

## A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de informatização da Secretaria da Câmara Municipal correspondente aos sistemas de: Administração de Pessoal e Recursos Humanos; Contabilidade, Orçamento e Tesouraria e Manutenções de Programas.

CONSIDERANDO as disposições atuais da legislação que versa sobre certames licitatórios, Lei n. 8.666/93 e alterações subseqüentes,

### RESOLVE:

- 1 Determinar a abertura de licitação, na modalidade de CONVITE, para:
  - a) Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas para microcomputador e Manutenções de Programas, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, a fim de garantir a continuidade dos serviços, sendo que a contratação poderá objetivar duração parcial em função da previsão orçamentária anual, bem como a reserva dos direitos da administração quanto a eventual interesse na extensão de sua duração, nos limites permitidos pela legislação.
- 2 Assegurar os recursos orçamentários para o presente exercício de acordo com as disponibilidades da dotação: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e para os exercícios seguintes serão consignados nas propostas orçamentárias respectivas.
- 3 Designar Comissão Permanente de licitação, conforme Ato -6-3-0-, para instalar, processar e julgar a licitação, forma prevista na Lei Federal 8.666/93 e alterações subseqüentes.
- 4 Designar as Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Contas e Orçamento, para análise e acompanhamento do processo licitatório, conforme Ato -6-3-0-.

Campo Limpo Paulista, 11 de Dezembro de 2.007.

### A Mesa da Câmara

JOSÉ ROBERTO DONIZETE SEGALLA

Presidente

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ

1.ª Secretária

JOAQUIM CÉSAR DA SILVA

2.º Secretário

ODAIR ITO

1.º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e sete.

José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria